

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.869/94

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

10. - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos da FEASA
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.470,00
Atividade 2.004- Convênio com IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 4.361,61
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 0,63
T O T A L.....R\$ 5.832,24

20. - Servirá de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
01- FEASA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
Atividade 2.001- Incentivo à Atividade Agrícola
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 30,00
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 1.024,30



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

Atividade 2.002- Manutenção dos Serviços Administrativos da FEASA	
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$	2.249,38
Atividade 2.003- Realização de Cursos e Treinamento	
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$	341,92
T O T A L.....R\$	3.645,60

ARTIGO 3o. - Servirá ainda de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo 1o., o resultado do rendimento da Caderneta de Poupança do recurso transferido pela IECLB, através de Convênio para a FEASA, no valor de R\$ 2.186,64.

ARTIGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de dezembro de 1994

02- Gabinete do Prefeito	
01- Prefeitura do Prefeito	
02- Supervisão Geral	
3.1.1.0- Material Civil	3.200,00
03- Prefeitura Municipal	
01- Prefeitura Municipal de Administração	
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	3.200,00
05- Prefeitura Municipal de Educação	
01- Prefeitura Municipal de Educação	
Atividade 2.003- Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	
Atividade 2.003- Manutenção do Ensino de 1o. Grau	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	
Atividade 2.003- Manutenção do Ensino Especial	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	
06- Prefeitura Municipal de Obras, Viação e Transportes	
01- Prefeitura Municipal de Obras, Viação e Transportes	
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	
07- Prefeitura Municipal de Estradas de Rodagem	
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	
Atividade 2.003- Manutenção de estradas, pontes e túneis	
3.1.1.0- Material Civil.....R\$	

[Handwritten signature]
GERALDO BARCELLOS
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal